



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 1/2023
LEILÃO Nº 01/2023-ANTAQ-POA01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANTAQ nº 94, de fevereiro de 2023, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.010576/2021-10, informa que foram feitas alterações no Edital e na Minuta de Contrato do Leilão nº 01/2023-ANTAQ-POA01. As alterações foram as seguintes:

- No Edital foi ajustada a remissão interna do item 19.12 e modificado o item 27.2.1 para refletir o valor correto da remuneração à B3 pela realização do Leilão:

Redação Anterior	Redação Atual
19.12. A documentação relativa à habilitação técnica das Proponentes limitar-se-á à apresentação, pela Proponente, do Atestado de Visita Técnica ou da Declaração de Pleno Conhecimento, constante no item 5.5 , e do compromisso de, sob as penas da lei, obter, nas hipóteses não dispensadas pela legislação, a pré-qualificação como operadora portuária junto à Administração do Porto Organizado em que está localizado o Arrendamento, ou contratar Operador Portuário pré-qualificado, caso venha a se sagrar vencedora do certame, nos termos dos modelos constantes do Apêndice 1 – Modelos do Edital (Modelo 15 / Modelo 16 / Modelo 19).	19.12. A documentação relativa à habilitação técnica das Proponentes limitar-se-á à apresentação, pela Proponente, do Atestado de Visita Técnica ou da Declaração de Pleno Conhecimento, constante no item 5.2 , e do compromisso de, sob as penas da lei, obter, nas hipóteses não dispensadas pela legislação, a pré-qualificação como operadora portuária junto à Administração do Porto Organizado em que está localizado o Arrendamento, ou contratar Operador Portuário pré-qualificado, caso venha a se sagrar vencedora do certame, nos termos dos modelos constantes do Apêndice 1 – Modelos do Edital (Modelo 15 / Modelo 16 / Modelo 19).
27.2.1. Comprovante de recolhimento da remuneração à B3, no valor R\$ 56.108,46 (cinquenta e seis mil, cento e oito reais e quarenta e seis centavos) , cujo pagamento deverá ser efetuado no prazo previsto no Manual de Procedimentos;	27.2.1. Comprovante de recolhimento da remuneração à B3, no valor de R\$ 62.777,93 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais, e noventa e três centavos) , cujo pagamento deverá ser efetuado no prazo previsto no Manual de Procedimentos;

- Quanto à Minuta de Contrato, foi excluído o item xxiv da subcláusula 1.1.1, a respeito da definição dos Parâmetros do Arrendamento, com a renumeração dos itens subsequentes da subcláusula.

PATRÍCIA PÓVOA GRAVINA

Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Povoa Gravina, Presidente da CPLA**, em 26/06/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1957598** e o código CRC **DCC1F900**.

Referência: Processo nº 50300.010576/2021-10

SEI nº 1957598